CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede o título de Cidadão Benemérito ao Senhor Aderson Ellery Impossinatti."

(Autor: Vereador Carioca)

PROTOCOLO 10/09/25 Diogo Augusto Carneiro da Silva Auxiliar Administrativo RG: 49.670.551-9

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor ADERSON ELLERY IMPOSSINATTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.09.2025).